

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PIS2



Impressão digital



Carlos Lima do Amaral

184365

REGISTRO DO VOTANTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 1.992.406

DATA DE
EXPIRAÇÃO 19/05/2011

NOME
Josué Lima da Silva

FILIAÇÃO
Nicanor José Raimundo da Silva
Maria Aparecida de Souza Lima

NATURALIDADE
Rio Verde de Mato Grosso/MS

DATA DE NASCIMENTO
01/07/1993

DOB. ORIGINAL
Nascimento Número: 10-514 - Livro: A-012 - Folha: 047Vº

CPF



Carlos José da Souza
Patologista Papiloscopista

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

054.813.191-01

Nome

JOSUE LIMA DA SILVA

Nascimento

01/07/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA DEBITO - Data Emissao: 25/08/2025

Documento: 209140263

Nº MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IDENT.DÉB.AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA
30381661	30.740.00.014.462.0280.000-1	30.381661.7	

JOSUE LIMA DA SILVA 014 011 0765

JOSE FELICIANO, DR, R 00240 QD04 LT14
RIO VERDE DE MT CEP 79480000

JOSUE LIMA DA SILVA

HIDRÔMETRO
A175798016
DATA DA INSTALAÇÃO
08/03/2018

UNIOADE CONSUMO			
RES.	COM.	IND.	PUB.
001	000	000	000

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	ÁGUA PREÇO (m³) R\$	ESGOTO PREÇO (m³) R\$	VALOR NA FAIXA R\$	VALOR NA FAIXA R\$
MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO			
07/2025	153,05	11/08/2025						

Prezado Consumidor,

A conta que V.Sa. esta recebendo nesse momento, refere-se a conta(s) nao paga anteriormente. Esse motivo, ja seria suficiente para que a SANESUL procedesse a suspensao do seu fornecimento conforme Art. 40 da Lei Federal 11.445/2007, porem, estamos lhe proporcionando mais um prazo para quitacao do seu debito que e dia 16/09/2025 sendo assim, observe atentamente o prazo e efetue o pagamento na rede autorizada, caso contrario, conforme Art. 5, XVI, Lei Federal n. 13.460/2017 a partir do proximo dia util da data supracitada. podendo acarretar em negativacao do CPF/CNPJ em orgaos de protecao ao credito. Sua ligacao estara sujeita a interrupcao no abastecimento de agua o que sem duvida, seria um transtorno para V.Sa. e para nos. Caso o debito ja tenha sido quitado, favor ligar 0800 067 6010 ou procurar nosso escritorio local com a conta(s) em maos.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$	153,05
------------	-------------------	--------

MENSAGEM Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.

O NAO PAGAMENTO DA CONTA DEBITO, ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO EVITE, PAGUE SUA CONTA DENTRO DO PRAZO.

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema. Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA DEBITO - Data Emissao: 25/08/2025

INSCRIÇÃO 30.740.00.014.462.0280.000-1 MATRÍCULA 30381661 VENCIMENTO 16/09/2025
DOCUMENTO 209140263 TOTAL A PAGAR R\$ 153,05
JOSUE LIMA DA SILVA
JOSE FELICIANO, DR, R 00240
RIO VERDE DE MT



PAGUE COM PIX!

EVITE TRANSTORNOS, O NAO PAGAMENTO DA CONTA,
ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO.

8261000001-5 53050110202-0 60916209140-7 26330381661-9



COMPROVANTE DO AGENTE ARRECADADOR - Autenticação no Verso

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE SESSÃO
DE POSSE**

VENDEDOR: **AGENOR LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da RG nº 001.620.717 SSP/ MS, CPF nº 008.084.021-37, residente e domiciliado à Rua Carlos Vital do Amaral nº 113 Bairro Vila Nova em Rio Verde de Mato Grosso/ MS

COMPRADOR: **JOSUE LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliada à Rua Carlos Vital do Amaral nº 113 Bairro Vila Nova em Rio Verde de Mato Grosso/ MS, portador da RG nº 1.992.406 SEJUSP/ MS, CPF nº 054.813.191-01, têm entre como justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA- O primeiro aqui, chamado de VENDEDOR, é legítimo possuidor da posse de um terreno, Um Terreno do Loteamento Vila Nova determinado sob nº 14 da Quadra nº 04, de frente para a Rua Dr. Jose Feliciano em Rio Verde de Mato Grosso/ MS, , o qual declara ser de sua propriedade, de forma livre e desembaraçada de qualquer tipo de ônus, ou seja, penhor, penhora em qualquer espécie de ação de execução, bem como ação possessória, reivindicatória ou mesmo reipersecutória, assumindo, neste ato, toda responsabilidade jurídica, acerca da venda ora feita, em qualquer tempo e lugar.

SEGUNDA- Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, o VENDEDOR, vende plenamente ao segundo aqui nomeado COMPRADOR, o imóvel descrito na clausula primeira, conforme condições estabelecidas abaixo:

TERCEIRA- Pela Compra do imóvel acima descrito, o COMPRADOR, paga R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), à vista em moeda corrente do país.

QUARTA- Todas as despesas decorrentes da transferência do imóvel, correrão por conta do promitente COMPRADOR, o VENDEDOR, deverá entregar o imóvel com as taxas de água, Luz e IPTU quitados, até a presente data e assinar a escritura de transferência ao COMPRADOR, quando entregar o título definitivo.

QUINTA - O promitente COMPRADOR, tomará posse imediata no ato da assinatura do presente instrumento.

SEXTA- As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Rio Verde de Mato Grosso/ MS, para solucionar quaisquer questões, porventura oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

SETIMA- As partes contratantes declaram aceitar o presente instrumento, nos expressos termos em que foi lavrado, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a si a seus herdeiros ou sucessores legais a cumpri- lo fielmente.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

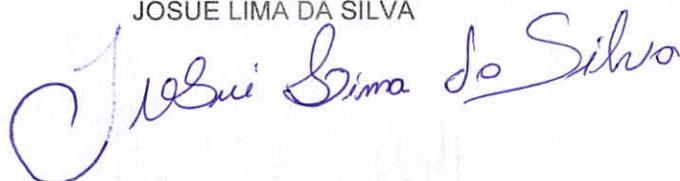
NOME: JOSUE LIMA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MAQUINAS	
RG: 1992406, SESP/MS	CPF: 054.813.191-01
ENDEREÇO: RUA JOSE FELICIANO, Nº240, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99911-5868	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 28 de agosto de 2025

DECLARANTE

JOSUE LIMA DA SILVA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JOSUE LIMA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MAQUINAS	
RG: 1992406, SESP/MS	CPF: 054.813.191-01
ENDEREÇO: RUA JOSE FELICIANO, Nº240, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99911-5868	

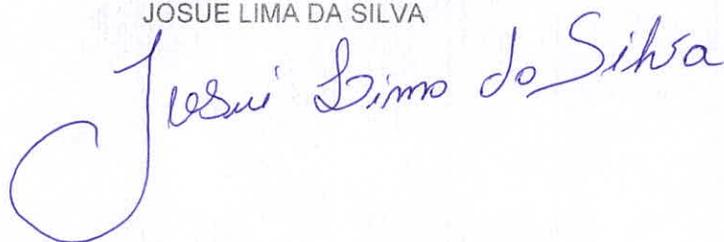
OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 28 de agosto de 2025

OUTORGANTE

JOSUE LIMA DA SILVA



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento Particular de Compra e Venda, na presença de duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, a fim de que surta seus efeitos legais.

Rio Verde de Mato Grosso /MS, 26 de Janeiro de 2017

VENDEDOR



Agenor Lima da Silva
AGENOR LIMA DA SILVA

COMPRADOR



Josue Lima da Silva
JOSUE LIMA DA SILVA

TESTEMUNHAS:



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Renato Costa Alves - Tabelião
Rua Porfirio Gonçalves 175 - 71420-000
Telefax: (67) 3292-1331 - Rio Verde - MS

Reconheço por Verdadeira à firma de:
AGENOR LIMA DA SILVA.....
JOSUE LIMA DA SILVA.....
Selo Digital: ANG37941-440 e ANG37942-809
Rio Verde-MS, 26/01/2017. (Confirme: <http://www.tjms.jus.br>).
Emol.: R\$ 12,00 F.njecc 10%: R\$ 1,20 Funadep 6%: R\$ 0,72
Funde-PGE 4%: R\$ 0,48 Feadmp 10%: R\$ 1,20 Total: R\$ 15,60

ELIAS FRANCISCO
SUBSTITUTO